



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                                                                                                  |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Cultura e Turismo                                                                  |
| Responsável      | Gustavo Pilizari                                                                                 |
| E-mail           | <a href="mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br">&lt;secretariacultura@quata.sp.gov.br&gt;</a> |

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **LIXEIRA DE BANHEIRO** para o Projeto Guri, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO/PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                 | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|-------------|
| 1    | 004.003.070 | <b>LIXEIRA BASCULANTE CESTO DE LIXO DE BANHEIRO 12 LITROS</b><br><br>Capacidade (volume): 12 litros;<br>Cor: Preto;<br>Diâmetro: Mín. 25,5 cm;<br>Material: Plástico;<br>Tipo de abertura: Basculante;<br>Altura: Mín. 38 cm;<br>Forma: Circular. | UN | 06  | R\$ 30,00      | R\$ 180,00  |

#### 1.2. Classificação do objeto

Lixeira.

#### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

#### 1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A compra das lixeiras ajudará a manter o espaço limpo e organizado, assim irá promover a higiene e a saúde dos usuários.

#### 1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de, aproximadamente, **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento, em sítios eletrônicos e contratações anteriores.

#### 1.6. Registro de preços

( ) SIM / ( X ) NÃO

### 2. JUSTIFICATIVA

O banheiro utilizado pelos alunos do Projeto Guri não possui cesto de lixo adequado para descarte de papel higiênico e resíduos de higiene pessoal.

A ausência do item compromete a higiene do ambiente e obriga o descarte incorreto nos vasos sanitários, podendo causar entupimentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA           | FONTE           |
|-------|------------------------|-----------------|
| 656   | PROJETO DE MÚSICA GURI | RECURSO PRÓPRIO |

### 3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

## 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. Caso os produtos não atendam às especificações descritas neste termo, os mesmos serão recusados no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega dos produtos, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

### 5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

### 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos.

Os produtos devem ser novos, lacrados e com embalagem original do fabricante.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas as especificações do produto.

Emitir nota fiscal eletrônica de venda, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

**Fiscalização:** Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira - Coordenadora Projeto Guri

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [<secretariacultura@quata.sp.gov.br>](mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99802-6715.

## 9. ANEXOS

Abaixo imagem meramente ilustrativa do item solicitado:



Quatá/SP, 26 de junho de 2026.

---

**Gustavo Pilizari**

Secretário de Cultura e Turismo

---

**Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira**

Coordenadora Projeto Guri

---

**Cristiano Maioli**

Escriturário / Elaborador do TR